

**PORTARIA Nº 273/2023**

Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares no orçamento de 2023, do CISVALE.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, senhor Prefeito Municipal Carlos Gustavo Schuch no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

**Considerando** a necessidade de remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2023, para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão.

**Art. 1º** Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 1.500,00

**Art. 2º** Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 1.500,00

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 31 de janeiro de 2023.

**Carlos Gustavo Schuch**  
**Presidente CISVALE**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado  
no site e mural do CISVALE em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Servidor (carimbo/assinatura):